



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

CONCURSO PUBLICO 01/2022

Edital n.º 16/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, SR MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO dos candidatos abaixo relacionado para o cargo que especifica, aprovado em CONCURSO PUBLICO Edital 01/2022 de 06/06/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 07/06/2022, tornado Público homologado pelo Edital nº. 09/2022 de 03/08/2022, publicado no diário oficial do Município, dia 04/08/2022.

ERONILDES JOSEFI DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JOSLAINE MAGALHAES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO.

- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que está quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.

(Caso tenha divergência no nome dos documentos de CPF/RG/título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes);

- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo;
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº PIS/PASEP;
- Nº de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

- CNH categoria D ou superior para o cargo de motorista e operador de maquinas pesadas;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal;
- Não ser sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração;
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com o previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração;
- Comprovante de escolaridade, bem como estar registrado no respectivo Conselho de Classe, inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.

CAMPO BONITO - PR, 15/09/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA Nº. 244/2022

SUMULA: NOMEIA AGENTE POLITICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

NOMEAR:

Art. 1º - MAYCON LUIZ DE ALMEIDA, do cargo AGENTE POLITICO – SECRETÁRIO DE ESPORTES E TURISMO, a partir de 15/09/2022, portador do CPF nº 046.456.929-09.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 15/09/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 245/2022

SUMULA: EXONERA CARGO EM COMISSÃO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com anexo I da lei 233/97, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Campo Bonito resolve,

EXONERAR:

Art. 1º - do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO com símbolo CC 08 a partir de 14/09/2022 RAFAEL CARDOSO PAIN portador do RG nº. 131531290, CPF nº. 070.683.299-00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 14/09/2022

MARIO WEBER

PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PORTARIA Nº. 246/2022

SUMULA: NOMEIA CANDIDATO

APROVADO EM CONCURSO PUBLICO

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições legais e publicidade aos atos, de acordo com art. 37 inciso II e art. 41 da Constituição Federal, art. 14 da Lei 150/93, art. 93 inciso II da lei orgânica 30/90 e edital de concurso público nº. 09/2022.

NOMEAR:

Art. 1º - A partir de **15/09/2022**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CEDIMAR DOS SANTOS**, portador do RG Nº. 13.427.022-5, CPF 100.287.959-03.

Art. 2º - Cumprirá estágio probatório por um período de 03 anos a partir da data de 15/09/2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Bonito – PR, 15/09/2022

MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
CamPO BonITO

Processo Nº 148/2022
Dispensa por Limite nº 32/2022

Objeto:

AQUISIÇÃO DE BOLO NO POTE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 36 ANOS DE CAMPO BONITO.

Razão Social: EMANUELLY SLOMPO DOS SANTOS 088868533979

CNPJ: 42.943.329/0001-36

Endereço: RUA JOAQUIM FERREIRA DE ALBUQUERQUE, 128 – SÃO FRANCISCO – CAMPO BONITO PARANÁ.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO DE 3.500 UNIDADES DE BOLO CONFECCIONADO EM POTE TRANSPARENTE COM 250 GRAMAS, PERSONALIZADO, SABOR DE QUATRO LEITES.

VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,00 (cinco reais). VALOR TOTAL R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Campo Bonito, 09 de Setembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 PROCESSO Nº 148/2022

Dispensar a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica **EMANUELLY SLOMPO DOS SANTOS 088868533979 - CNPJ: 42.943.329/0001-36**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE BOLO NO POTE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, NAS FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 36 ANOS DE CAMPO BONITO**. Os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) a serem pagos na entrega do item**.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CULTURA
3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO DE 3.500 UNIDADES DE BOLO CONFECCIONADO EM POTE TRANSPARENTE COM 250 GRAMAS, PERSONALIZADO, SABOR DE QUATRO LEITES. VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,00 (cinco reais). VALOR TOTAL R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Campo Bonito, 15 de Setembro de 2022.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 PROCESSO Nº 148/2022

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica **F.M.S. LEITE & CIA LTDA, INSCRITO NO CNPJ 05.267.862/0001-07**, tendo por finalidade a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA EVENTOS DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO, ABERTURA DO NATAL 2022 E SHOW DA VIRADA – REVEILLON 2022**, os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 16.980,00 (dezesesseis mil novecentos e oitenta reais)**, a serem pagos conforme a retirada de cada item contratado.

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.3.90.30.05.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

AQUISIÇÃO:

3.500 (três mil e quinhentas) UNIDADES DE BOLO , CONFECCIONADO EM POTE TRANSPARENTE COM 250 GRAMAS , PERSONALIZADO, SABOR DE QUATRO LEITES.

VALOR UNITÁRIO DE R\$ 5,00 (cinco reais). VALOR TOTAL R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 57/2021
MODALIDADE Pregão Nº 30/2021

TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 114/2021

Objeto: Contratação de serviços de troca de óleo lubrificante, incluso aquisição do óleo lubrificante e filtros para óleo, para veículos leves e vans de todas as secretarias.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **V.S. CECILIO AUTO ELÉTRICA** CNPJ: **00.094.791/0001-66.**

Cláusula Primeira: Conforme solicitacao do gestor do contrato, fica aditada a vigência para 30/12/2022, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **V.S. CECILIO AUTO ELÉTRICA**

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 113/2021

Objeto: Contratação de serviços de troca de óleo lubrificante, incluso aquisição do óleo lubrificante e filtros para óleo, para veículos leves e vans de todas as secretarias.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA** CNPJ: **08.582.707/0001-65.**

Cláusula Primeira: Conforme solicitacao do gestor do contrato, fica aditada a vigência para 30/12/2022, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **DENER AIRTON FOSCHERA & CIA LTDA**

Campo Bonito, 15 de setembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 112/2021
MODALIDADE Pregão Nº 72/2021

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 193/2021

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA, MICROFONES SEM FIO, KIT TRIPÉ PROFISSIONAL, CAIXA DE SOM, GABINETE, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME** CNPJ: **02.514.335/0001-53.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/12/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ELÇO JOSE DE ALBUQUERQUE - ME**

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 195/2021

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA, MICROFONES SEM FIO, KIT TRIPÉ PROFISSIONAL, CAIXA DE SOM, GABINETE, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME** CNPJ: **18.770.897/0001-06.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/12/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME**

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 198/2021

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, NOTEBOOK, PROJETOR MULTIMÍDIA, MICROFONES SEM FIO, KIT TRIPÉ PROFISSIONAL, CAIXA DE SOM, GABINETE, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **EMANUEL TOBIAS DOMINIAC 10428806970** CNPJ: **32.714.622/0001-78.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/12/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **EMANUEL TOBIAS DOMINIAC 10428806970**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 200/2021

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, NOTEBOOK, PROJETO MULTIMÍDIA, MICROFONES SEM FIO, KIT TRIPÉ PROFISSIONAL, CAIXA DE SOM, GABINETE, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ROZALINO DE LIMA** CNPJ: **05.239.387/0001-57.**

Cláusula Primeira: De comum acordo entre as partes resolvem aditar a vigência do contrato para 30/12/2022.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ROZALINO DE LIMA**

TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 201/2021

Objeto: AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DE COMPUTADORES, MONITORES, IMPRESSORAS, ROTEADORES, NOTEBOOK, PROJETO MULTIMÍDIA, MICROFONES SEM FIO, KIT TRIPÉ PROFISSIONAL, CAIXA DE SOM, GABINETE, PEÇAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA** CNPJ: **24.675.507/0001-03.**

Cláusula Primeira: Atendendo a solicitação do setor de compras, fica aditado em 25% o Item 09- COMPUTADOR COMPLETO DE ÚLTIMA GERAÇÃO SEM MONITOR: PROCESSADOR 8 NÚCLEOS - 16 THREADS - 16 MB CACHE / MEMÓRIA 8GB DDR4 FREQUÊNCIA 2400 MHZ - SSD 240 GB / PLACA MÃE COMPATÍVEL / GABINETE COM FONTE ATX 450W / TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM, e a vigência contratual para 30/12/2022.

Cláusula Segunda: De comum acordo entre as partes fica aditado a vigência contratual para 30/12/2022.

Cláusula Terceira: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**

Campo Bonito, 15 setembro de 2022.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 97/2021
MODALIDADE Tomada de Preços Nº 3/2021
TERMO ADITIVO Nº 3 AO CONTRATO Nº 186/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM BARRACÃO - UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLÁVEIS - PARCERIA COM ITAIPU BINACIONAL, A SER EXECUTADO CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO CONSTANTE NESTE EDITAL, NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**
CNPJ: **04.877.915/0001-30.**

Cláusula Primeira: Conforme solicitação do gestor do contrato, fica aditada a vigência para 30/12/2022, conforme Artigo 57 da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA**

Campo Bonito, 15 setembro de 2022.